

Fórmula: $\frac{\Sigma \text{ de municípios em que foi feito levantamento sobre a aplicação de 30\% na agricultura familiar}}{\Sigma \text{ de municípios que compõem a Bacia do Tapajós}} \times 100$					
PROBLEMA	Entrada do agronegócio em substituição da agricultura familiar (patenteamento de semente); ameaça à soberania alimentar pelo mercado de sementes; uso indiscriminado de agrotóxicos; incapacidade técnica das delegacias de polícia; falta de monitoramento e fiscalização nas Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e Secretarias municipais de meio ambiente; ingerência política e econômica nos gestores, agentes e autoridades locais; insuficiência de técnicos nos quadros do MPPA com especialidade na utilização de agrotóxicos.				
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	Percentual de municípios componentes da Bacia do Tapajós que aplicam 30% na agricultura familiar, pois a partir das informações o MPPA pode atuar para corrigir as distorções	2018	2019	2020	2021
		0%	60%	80%	100%
FACILITADORES	8ª Promotoria de Justiça de Santarém.				
EXECUTORES	Promotores de Justiça.				
INICIATIVAS, FACILITADORES E EXECUTORES POR INICIATIVAS					
1. INICIATIVA: Expansão do Fórum da Agricultura Familiar para a Bacia do Tapajós. FACILITADOR: 8ª Promotoria de Justiça de Santarém EXECUTOR: Promotores de Justiça					
2. INICIATIVA: Verificação da aplicação dos 30% da merenda escolar (agricultura familiar) FACILITADOR: 8ª Promotoria de Justiça de Santarém EXECUTOR: Promotores de Justiça					

EIXO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (PORTARIA Nº 832/2016-MP/PJ): Atividade de mineração e garimpagem					
Diretriz: Atuar na ampliação de estratégias, contribuindo para a prevenção, remediação, compensação e responsabilização de danos socioambientais de impacto regional.					
Objetivo 8 Garantir a segurança na trafegabilidade dos rios.					
Indicador 8 Descrição: Medir iniciativas integradas com órgãos envolvidos com a trafegabilidade e segurança dos rios, bem como com o GT Navegação.					
Fórmula: $\Sigma \text{ de iniciativas anuais realizadas em conjunto com o GT Navegação e/ou outros órgãos competentes.}$					
PROBLEMA	Prejuízo à navegabilidade; uso compartilhado dos rios pelos diversos empreendimentos econômicos e pela utilização tradicional da população.				
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	Quantidade de procedimentos realizados junto com o GT Navegação visando à trafegabilidade dos rios	2018	2019	2020	2021
		-	2	-	2
FACILITADORES	1ª Promotoria de Justiça de Itaituba.				
EXECUTORES	Promotores de Justiça.				
INICIATIVAS, FACILITADORES E EXECUTORES POR INICIATIVAS					
1. INICIATIVA: Articulação com os órgãos competentes e o GT Navegação (Capitania dos Portos, Marinha) visando à garantia da navegabilidade dos rios. FACILITADOR: 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba EXECUTOR: Promotores de Justiça					

EIXO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (PORTARIA Nº 832/2016-MP/PJ): Atividade de mineração e garimpagem				
Diretriz: Atuar na ampliação de estratégias, contribuindo para a prevenção, remediação, compensação e responsabilização de danos socioambientais de impacto regional.				
Objetivo 9 Monitorar as áreas garimpeiras.				

Indicador 9					
Descrição: Medir a atuação do MPPA no combate a áreas de garimpo (localização, dominialidade e responsabilização).					
Fórmula: $\Sigma \text{ de procedimentos anuais realizadas em conjunto com órgãos externos.}$					
PROBLEMA	Não recuperação de áreas degradadas, poluição dos rios e extração ilegal do minério.				
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	Quantidade de procedimentos realizados em conjunto com órgãos externos visando à identificação de áreas degradadas.	2018	2019	2020	2021
		1	1	1	1
FACILITADORES	8ª Promotoria de Justiça de Santarém e Promotoria de Justiça de Aveiro.				
EXECUTORES	Coordenação Geral e Coordenação Regional.				
INICIATIVAS, FACILITADORES E EXECUTORES POR INICIATIVAS					
1. INICIATIVA: Articulação com os órgãos competentes (GT Mineração do Estado do Pará, Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM) Polícia Federal (PF), Agência Nacional de Mineração (DNPM), universidades, SIG Fundiário) para identificação das áreas degradadas, sua localização, dominialidade e responsabilização por eventuais ilícitos da extração ilegal. FACILITADOR: 8ª Promotoria de Justiça de Santarém e Promotoria de Justiça de Aveiro EXECUTOR: Coordenação Geral e Coordenação Regional					

EIXO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (PORTARIA Nº 832/2016-MP/PJ): Político-institucional					
Diretriz: Atuar na ampliação de estratégias, contribuindo para a prevenção, remediação, compensação e responsabilização de danos socioambientais de impacto regional.					
Objetivo 10 Monitorar a aplicação de recursos públicos destinados à área da Bacia do Tapajós.					
Indicador 10 Descrição: Medir as iniciativas que o MPPA realiza visando à fiscalização de recursos destinados à Bacia do Tapajós.					
Fórmula: $\Sigma \text{ de iniciativas anuais realizadas que sejam relacionadas à aplicação de recursos na Bacia do Tapajós.}$					
PROBLEMA	Falta de transparência na utilização de recursos específicos para programas ligados à efetivação da cidadania de comunidades tradicionais residentes na Bacia do Tapajós.				
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	Quantidade de procedimentos realizados nos 11 municípios que compõem a Bacia do Tapajós, visando ao monitoramento dos recursos destinados àquela região.	2018	2019	2020	2021
		11	11	11	11
FACILITADORES	Coordenação Regional.				
EXECUTORES	Coordenação Regional e Promotores de Justiça.				
INICIATIVAS, FACILITADORES E EXECUTORES POR INICIATIVAS					
1. INICIATIVA: Solicitação de relatórios sobre a aplicabilidade dos recursos do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Tapajós (PDRST). 2. FACILITADOR: Coordenação Regional EXECUTOR: Coordenação Regional 3. INICIATIVA: Acompanhamento da aplicação dos recursos oriundos do governo federal para programas na esfera estadual e municipal, destinados aos municípios da Bacia do Tapajós. 4. FACILITADOR: Coordenação Regional EXECUTOR: Promotores de Justiça					

EIXO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (PORTARIA Nº 832/2016-MP/PJ): Político-institucional				
Diretriz: Atuar na ampliação de estratégias, contribuindo para a prevenção, remediação, compensação e responsabilização de danos socioambientais de impacto regional.				